COLÂNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1998

do Estado de Goiás

ANO 161 - DIÁRIO OFICIALIGO Nº 17.983

## PODER EXECUTIVE SUPLEMENTO

· ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL, Nº 001/98

O Secretário de Estado da Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, TORNA PUBLICO e estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de PROVAS, a fim de suprir 12.923 (Doze mil. novecentas e vinte rês), vagas na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ANEXO I QUADRO DEMONSTRATIVO

EIA	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	NÍVEL	FUHÇÃO/ DISCUPLINA	VAGAB		REGIME	R\$	INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO		
1	A		1	Maglalário	697	30 hores		Magisiário ou equivalente	Professor Polivalente, Ensino Fundamental			
2	T D		11	*Pedagogo	964	30 horse	E		Pedegogia Licenciatura Curta	de 1º a 4º séries, Edücação Pré-Escalar		
2	0	P	113	*Pedagogo	1.685	30 horse	337.08 * Pedagogia Licenciatura Piona	Educação Especial e elividades vorreistas				
٦,	v c . i	R		Cláncias	261	30 horse	S			6.1		
- 11		0		Educ.Fisics	329			Curso Superior - Licencialure	Professor de Ensino Fundamental ve 1º 1			
4	NC	F	u	Eal. Socials	293		T	'	curia	8º séries e athidades correlates		
1	4 7	E		Inglés	312			318,00				
1	47 .	E S	1	Matemática	441		A			K		
1	= 5	s		Portuguile	343							
s		0		Blologia	307	227 965 179 922 30 horses 110 340	T U T A		Curso Superior - Licenciatura Plana			
		2		Educ.Fisica	537					Professor de Ensino Fundamental de 5º a 8º		
	9.	· ·	1	Flaica	365					séries e Ensino Médio e atividudes correlates		
5	1	f		Geografia .	479					1		
٦į				História	6002					320		
-1				Incide	410							
1				Melamática	860							
- 1				Portuguile	576							
- 1	190			Quimica	360					Label Follow House		
	ADMINISTRA-	Executor Adminis- untivo		Executor Administre- tivo	748	30 horse	1	130,00	Ensino Midio incompielo + datiografia	Executar tarefes de apoio administrativo, identes e operacional de nível médio, referentes à admi- nistração garal e outres atmitante.		
70	OPERACIONAL			Arquitelo Eng.CMi Eng. Eletricista	3	40 horus	٥	1462,847	Curso Superior + Registre no Conselho	Obe.: Descrição detalherie no Ansus III- Programas		
1			1	Fonosudálogo Psicálogo	75		1		Curso Superior - Licencialura	The state of the s		
8	LUNUTENÇÃO	Andler Selvições Cercia		Atadiar de Serviços Gerals	2.444	30 horse		130,00	Eneino Fundemental Incer ipisto + Esame Médico(Ekitrocardiograma)	Essoutar stividades y serviços parala de nivel primario, envolvendo orientação e excução de athidades de conserveção, limpeza e outros serviços situs.		

Secret =

<sup>\*-</sup> Bornanti pedagogo halitado pere el uar no Magistário das eáses iniciaio do Envino Fundam
\*- - Ar vegas de que trataste demonstrativo encantram-se discriminadas por Delegade Region
formedidos para Secretario de Balado de Educação e Cultura

<sup>··· -</sup> Va-nelmanta Básica: R\$ 226,42 ◆ Oralificação: R\$ 226,-0



GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1998 ANO 161 - DIÁRIO OFICIAL/GO №: 17.983



A tree Section

## ESTADO DE GOIÁS **GOVERNADOR** NAPHTALI ALVES DE SOUZA

## DIARIO OFICIAL



CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO 'E NOTICIAS DO ESTADO

Gráfica de Goiás Rádio Brasil Central AM/FM TV Brasil Central

Sede Própria: Rua Dona Adelaide, nº 430 Jardim Bela Vista

Fone: 846-6800 - Fax: 846-6823

Goiânia - Goiás

## olistrijojste

ALAIR PEREIRA DOS SANTOS Presidente JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA PRADO **Diretor Comercial NEY RAIMUNDO FERNANDES** Diretor Administrativo JOÃO ROSSI NETO Diretor Finançeiro WANDERLEY GUIMARÃES Diretor Industrial ROBERTO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Chefe da Divisão D.O. e D.J.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

ASSINATURAS E AVULSOS		
Assinatura Semestral - CAPITAL	R\$	145,00
INTERIOR	R\$-	165,00
OUTROS ESTADOS	R\$	195,00
Exemplar Avuiso	R\$	1,00
Exemplar avulso-edição atrasada	R\$	2,00

## **OBSERVAÇÕES**

- OBSERVAÇÕES

  1. Os originais serão encaminhados ao CERNE defiliografados em espaço 02 (dois) com linhas de até 60. (sessenta) (eques.

  2. As publicações não serão faitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e cito) horas após o material ter dado entrada no CERNE.

  3. Balanços, balançotes e tabelas, pará afelto de diagramação e cálcutos, será observado um periodo de antecedência de 72 horas.

  4. Os originais serão devolvidos mediante solicitação de parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após este data serão incinerados.

  5. Ás reclamações quanto as matérias publicadas só serão sociatas as formuladas por escrito até 10 (dez) dias da publicação.

  6. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos aeguintes enderaços: Matriz: Rua Dona Adelaida, nº 430 Jardim Bela Vista Fone: 344-5600 Anápolis: Av. Engº Porteia, 222 10º ender CJ. 1001 Fone: 324-9021 Centro Administrativo: Térneo Fone: 224-3111 Remai 214 Forum: Térneo Fone: 218-2221
  - Fórum: Térreo Fone: 218-2321

Não temos agências, vendedores, intermediários ou quais quer outros credenciados para publicações e vendas de assinaturas.

en i del minera per estado de la comunidad d

### I - DA INSCRIÇÃO

01 - De 10 a 25 de agosto de 1998.

028- HORÁRIO: Das 09:00 às 17:00 horas, exceto domingos.

## 03 - LOCAIS

### 03.1 - ANÁPOLIS

- Delegacia Regional de Educação de Anápolis Rua 04 s/nº Bairro Maracanã Fone: 315:3425

## 03.2 - APARECIDA DE GOIÂNIA

- Delegacia Regional de Educação de Aparecida de Golinia Rua São Domingos nº 316 Centro -- Feoe: 283,1430

- 03.3 · CAMPOS BELOS
- Delegacia Regional de Educação de Campos Belos Rua Pedro Ludovico, nº 72 Centro Fone: (061) 651-1711

## 03.4 - CATALÃO

- Delegacia Regional de Educação de Ortalão Rua Raimundo Oomea de Oliveira nº 53 Centro Fone: 441.2276

- Delegacia Regional de Educação de Ceres
- Praca Civica s'nº Centro Fone: 721.2010

- Delegacia Regional de Educação de Formosa Rua Valdoniro Miranda nº 544 Centro Fone: (061) 631-2130

### 03.7 - GOLANÉSIA

- Delegacia Regional de Educação de Goiandala
- Rua 33 nº 375 Centro Fone 741.1890

### 03.8 - GOIÁS

- Delegacia Regional de Educação de Goila
- .Travessa de Matriz s/nº Centro Fone: 371.2366

### 03.9 - INHUMAS

- Delegacia Regional de Educação de Inhumas Rua Arumi s/nº Vila Lucimar Fone: 521.1210

- Delegacia Regional de Educação do Iporá .Av. Dr. Ndo esq. Com Rua Goilmia s/nº Centro Fone: 674.1152

### 03.11 - ITABERAL

- Delegacia Regional de Educação do Itaberal Rua Pio XII com a Rua Derval do Castro shº Centro Fone: 375.1519

## 03.12 - ITUMBIARA

- Delegacia Regional de Educação da Itumbiara Rua Marechal Decedoro nº 581 Centro Fone: 431.7918

- Delegacia Regional de Educação do Jatal Praça Dom Germano, nº 42 Fone: 631.2862

- Delegacia Regional da Educação de Justira Rua Bebedouro, Qd. 12 S/nº Bairro Araxi Fone: 373.1034

## 03.15-LUZIĀNIA

- Delegacia Regional de Logilala
- Rua Padre Ross nº 500 Centro Fone (061) 622.1730

- 03.16 · METROPOLITANA (Goilais) Ginásio de Esportes Rio Vermelho
- Av. Parmalba, 8/Nº Centro

## 03.17 - MINEIROS

- Delegacia Regional de Educação de Mineiros
- .Av. Antônio C. Psmisgo Qd. 106, Lote 01, Vila 31 de Outubro- Fone: 6612400

San Barrio

mi.,

## 03.18 - MORRINHOS

- Delegacia Regional de Educação de Mortishos Rua Castro Alves nº 161 Centro Fone: 421.2227



GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1998 ANO 161 - DIÁRIO OFICIAL/GO №: 17.983

## 08.4 - Para efeko de poese somente terão validade:

÷t...,

- 08.4.1 O Diploma de Licencistura Curta ou Plena para os candidatos ao cargo de Professor Níveis II e III.
- 03.4.2 O Registro no respectivo Conselho ou Diploma de Licenciatura para os candidatos ao cargo de Técnico de Nível Superior.
- 08.4.3 Diploma do Magistério ou equivalente, devidamente registrado, para os candidatos ao cargo do Professor Nivel L
- 08.4.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração original oficial emitida por Instituição de Ensino de que cursou ou está cursando qualquer séria do Ensino Médio, para os candidatos ao cargo de Executor Administrativo L
- 08.4.5 Carificado de conglusão do Ensino Fundamental ou declaração original oficial emitida por Instituição de Ensino de que cursou ou está cursando qualquer série do Ensino Fundamental, para os candidatos so cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

08.5 - Entrega do compravante de pagamento de valor da inscrição, efetuado em qualquer uma das agências do Banco do Estado de Coiás - BEG, do município sede da Deleg, Regional do Educação, coma nº 610369-3 - Ag. 184, em nome da Secretaria de Estado da Administração/Concurso Público, conforme os valores a seguir:

ITEM	CAROO	VALOR R\$	
	Auxiliar de Serviços Geraia	. 16,00	
07	Executor Administrativo	21,00	
01 02 03 04 05	Professor I	21,00	
04	Professor II	26,00	
05	Professor III	26,00	
06	Técnico de Nível Superior	26,00	

- 08.5.1 No caso de pagamento com cheque, este somente será secho se do próprio candidato, sendo nulo o pedido de inscrição, se o cheque for devolvido por insuficiência de fundos. O valor da inscrição, uma vez pago não será devolvido, execusando-se o caso do cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse de Administração.
- 08.6 Entrega do Eletrocardiograma, devidamente acompanhado do laudo cardiológico, para oa candidatos ao cargo de Auxillar de Serviços Geraia.
- 08.7 Entrega do documento que comprove que é Servidor Público Estadual de Colás, quando for o caso. (critério de desempate, item 15.1 do Edital)
- 08.8 Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida. O Procurador deverá se identificar, mediante a apresentação de sua Carteira de Identidade original e entregar, juntamente com a Procuração, o comprovante de pagamento do valor da inscrição, a fotocópia de sua própria carteira e ainda os documentos exigidos no
  - 08.8.1 A procuração e o pagamento do valor da inscrição deverão ser individuals, isto é, uma procuração e um comprovante de pagamento para cada
  - 08.8.2 A procuração deverá conter em seu teor o cargo/função/nivel/disciplina/município para o qual o candidato se habilita, sendo específica para inscrição so Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação e Cultura...
- 08.9 Não será permitida a inscrição em mais de um esrgo/função/nivel/disciplina/município.
- 08.10 Não será permitido, sob qualquer pretento, inscrição condicional.
- 08.11 Uma vez feita a inscrição, não será permitido ao inscrito alterar a opção feita pelo cargo/função/nivel/disciplina/município, nem proceder a nova inscrição.

## III - DA METODOLOGIA DO CONCURSO

- 09. O Concurso constará de prova objetiva para os candidatos aos cargos de Professor, Técnico de Nivel Superior e Executor Administrativo I e prova de Aptidão Física para ès candidatos so cargo de Auxiliar de Serviços Gerala.
- A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pomos, terá a duração máxima de 04 horas, para todos os candidados, o conterá questões sob a forma de múltipla escolha. A avaliação da prova será realizada por sistema electrónico de processamento de dados, consideradas, para este efento, exclusivamente as questões transferidas para o Cartão-Resposta.
  - 10.1 Considerar-so-lo aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
  - 10.2 On candidatos so cargo de Professor Nível I PI farão prova contendo questões subre Português, inclusive Alfabelização, Literatura Infantil, Matemática, Ciências, Estudos Sociais e Fundamentos da Educação.
  - 10.3 Os candidatos so cargo de Professor níveis II e III PII e PIII (Pedagogo com habilitação do Magistério das Séries Iniciale) farão preva contendo questões sobre contendos e metodologias de Português, inclusivo Alfabetização, Literatura Infantii, Matemática, Ciências, Estudos Sociais e Fundamentos da Educação.
  - 10.4 Os candidatos so cargo de Professor niveis II e III PII (segunda fase do Ensino Fundamental) e PIII (segunda fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio) farão prova contendo questões relativas à sua habilitação específica, bem como de Português e Fundamentos da Educação.
  - 10.5 Os candidatos so cargo de Técnico de Nivel Superior firão prova de acordo com a função;

    - 10.5.1 Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista: questões relativas à sua habilitação específica;
      10.5.2 Fonosudiôlogo: questões relativas à sua habilitação específica, bem como de Português; e
      10.5.3 Palcólogo: questões relativas à sua habilitação específica, bem como de Português e Fundamentos da Eduçação;
  - 10.6 Os candidatos ao cargo de Executor Administrativo I farão prova contendo questões sobre Português e Matemática 📑 . . .
- 11. Os candidatos so cargo de Anxillar de Serviços Gerais serão submetidos a uma prova de Aptidão Física de caráter eliminatório. Os candidatos somente poderão panticipar da prova de Aptidão Física mediante a entrega, no sto da inscrição, do Eletrocardiograma, devidamente acompanhado de Laudo Médico, o qual será interpretado por equipo médica, designada pelo Diretor do Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, que decidirá se o candidato está "APTO" ou mentra de Caracteria da Caracter "INAPTO" para se submeter à referida prova. O candidato INAPTO terà sua inscrição indeferida. A relação dos candidatos cujas inscrições forem pre-indeferidas ou indeferidas será afixada nas sedes das Delegacias Regionais de Educação, a partir de 28 de actembro de 1998, para que se dê conhecimento aos interesados.
  - 11.1 O exame medico exigido no item anterior será realizado com osus para o candidato.

11.2 - A prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visando a availar a capacidade mínima do candidato para suporar, física a organicamente, as exigências do exercício de função, constant de:

11.2.1 - 1º fase CORRIDA

- Os candidatos do sexo masculino deverão, no mínimo, percorrer a distincia de 1.800 (hum mil e odocentos) metros em 12 (doze minutos).
- As candidates do sexo feminino deverão, no mínimo, percorrer a distância de 1.400 (hum mil a quatrocentos) metros em 12 (doze) mínutos

11.2.2 - 2º face TRANSPORTE DE CARGA

- Os candidatos do sexo masculino deverão transportar 30 (trinta) quilos num percurso de 30 (trinta) metros, no máximo em 14 (quetorae) segundos.
- As candidatas do sexo feminino deverão transportar 20 (vinte) quilos num percurso de 30 (trinta) metros, no máximo em 17 (decessots) segundos.
- 11.3 O resultado final dos candidatos aprovados ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será a média aritmática simples dos pontos obtidos na 1º e 2º fases, sendo aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta).
- 12. Os contelidos dos Programas, objeto das provas deste Concurso constam dos Anexos III e IV.
- 13. Os candidatos so cargo de Executor Administrativo L aprovados na prova objetiva, serão submetidos a uma prova prática de detillografia, valendo de 0 (aero) a 100 (cem) pontos.
  - 13.1 Os critérios de pentuação da prova de detillografia serão universais para os candidatos, dentro de cada município/Delegacia: Regional de Educação.
    - 13.1.1 Conferir-so-á o grau de nota 100 (com) ao candidate que houver alcançado o maior saldo líquido de toques no tempo de duração de 08 (eko) mánatos.
  - 13.2- A prove prática de datilografía será a cópia de um texto para ser datilografíado no máximo, em 08 (okto) minutos, devendo o candidato repeti-lo, caso termine antes do prazo.
  - 13.3 Para a delilografia do texto, o candidato doverá usar máquina manual, fornocida pela Delegacia Regional de Educação.
  - 13.4 O total de toques brutos sorá calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existêntes entre as palavine ou entre as palavines ou sinais de pontuação.
  - 13.5 Para a avallação dosta prova, será considerado o número de toques brutos, sendo a estes subtraidos os estos para se chegar ao saido líquido de toques.
  - 13.6 Pala quamidade de 100 toques por minuto, se atribuirá 0,5 (meio) ponto por toque; acima de 100 toques líquidos por minuto o valor do toque será calculado pelo excedente do melhor candidato, dividido por 50 (cinquenta).
  - 13.7 Será facultado o uso de régua, de propriedade do candidato, para acompanhamento da leitura do texto.
  - 13.8- O(s) local(is), data e horário de realização da prova de datilegrafia serão definidos e divulgados, posteriormenta, pelo Diretor de Recursos Humanos da Socretaria de Estado da Administração.
  - 13.9 Preliminarmente, serão convocados para prestarem a prova de datilografia os candidatos que, aprovados na prova objetiva, tenham obtido classificação rei o limite estabelecido no quadro abaixo, o que equivale a 300% (trazentos por cento) do número de vagas previstas, para cada manicípio, destinadas ao carrie de Executor Administrativo I.

13.9.1 - Havendo empate na última colocação, dentro de cada município, todos os candidatos nesas condição, serão convocados

ITEM Delegacia Regional de Educação Convocados para 1º prova de Datilografia

		VAGAS	LIMITE/DRB
01	' ANAPOLIS	- 41	123
02	APARECIDA DE GOLÂNIA	60 .	110
03	CAMPOS BELOS	12	34
04	CATALÀO .	. 29	. 87
05	CEREA	13	39
06 .	FORMOSA	42	126
	GOIANÉSIA		24
80	OOLÁS	13	39
09	INHUMAS .	11	33
10	1PORÁ	15	43
11	ITABERAI	6	111
12	ITUMBIARA	8	24
13	IATAI	19	57
14 .	JUSSARA	6	18
15 .	LUZIÁNIA	118	354
16	METROPOLITANA	101	303
17	MINEIROS	23	69
18 , .	MORJUNHOS	23	69
19	PIRACANJUDA	7	21
20	PIRANHAS	. 11	33
21	· PIRES DO RIO	12	-36
23	PORANGATU .	16	48
23	POSSE	35	103
24	QUIRINÓPOLIS .	10	30
25 .	RIO VERDE	13	45
26	RUBIATABA	28	T u
27	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	. 18	34
28 .	SÃO NEGUEL DO ARAGUAIA	9	27
29	BILVÁNIA	6	18
30	TRINDADE	-19'	37
31	UP.UAÇU	i ii	1 42
TOTAL.		111 748	2244

Sentra-se disorizansado por monicípio no Aneso II deste Edital

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1998, ANO 161 - DIÁRIO OFICIALIGO Nº : 17.983

13.10 - O resultado final dos candidatos aprovados ao cargo de Executor Administrativo 1 acrá a média ariumética simples dos pomos obidos na prova objetiva e na prpys-de datilografia, sendo aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

## DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da candidatos aprovados acrão relacionados a classificados por cargo/função/nivel/disciplina/ município/Delegacia Regional de Educação e por ordem decrescente das otes obtides

Em caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará, aucessivamente, o candidato que:

- 15.1 for funcionário público estadual do Goiás.
- 15.2 for mais idoso.

## DA HOMOLOGAÇÃO

O concurso será homologado pelo Socretário do Estado da Administração. (Inciso III do Art. 25 da Lei nº 10.460, de 22/02/88).

O aproventamento dos aprovados far-so-s, gradativamente, de acordo com a disponibilidade de vagas e atendendo-se à exclusiva necessidade da Secretaria de Estado da Educação e Cukura, respeitando-se a opção firmada e classificação obtida.

17.1 - O candidato aprovado e ciamificado será lotado no município para o qual se candidatou, obedecendo-se às seguinas normas:
17.1.1 - Para os cargos de Professor, Auxiliar de Serviços Gerals e Executor Administrativo — nas Unidades Escolares da Rede Oficial do Estado,
17.1.2 - Para o cargo de Técnico de Nível Superior – Fonosudiólogo e Psicólogo – nas Unidades Escolares da Rede Oficial do Estado, a fim de atender

17.1.2 - Fara o cargo de feculco de reves ouperor - renosuulologo e rateologo - nas Unidades Escolares da Reda Oficial do Estado, a fim de atender exclusivamente alunes portadores de necessidades especiais.
17.1.3 - Para o cargo de Técnico de Nivel Superior - Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista - na Superintendência de Programação, Controle e Avallação, Setor de Obras da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ao ser convecado para entrar em exercício do cargo, o candidato aprovado e classificado deverá:

18.1 - Tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato no orgão oficial, prorrogável, no máximo, por mais 30 (trinta) dias, a l'édictimento do interessado.

13.2 - Comprovar, mediante entrega de documentos, ter os requisitos necessários para o provimento do cargo, conforme o exigido nos itens 04, 05, 06, 07, 08.4 e seus subitens deste Edital.

18.3 - Apresentar prova de quitação com a Fazenda Pública, stestado de sanidade física e mental, mediante inspeção da Junta Médica Oficial do Estado e declaração documulação de cargos.

18.4 - Firmar termo de compromisso de exercício do cargo, durante 02 (dois) anos consecutivos, no município para o qual se candidatou.

Q candidato que não astisfizer qualquer dos requisitos constantes do item 18 e seus subitens terá cancelada a sua inscrição, perdendo os direitos decorrentes e ficando excluido do Concurso.

## - DAS PENALIDADES

Será excluído do Concurso, por sto do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, o candidato que:

20.1 - Portar-se de modo incorrete ou desconés com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

20.2 - Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se do livros, notas, impressos ou calculadora, quando não permitidos.

20.3 - Deixar de devolver aos fiscais do Concurso o Cartão-Resporta.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Concurso será regulamentado pelo presento Edital e seus Anexos. O Anexo II (Quadro Demonstrativo do vagas por Delegacia/Municipio) será afixedo no(s) local(is) de inscrição. O Edital e os Anexos I (Quadro Demonstrativo), III (Programas) e IV (Informações aos candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) scrio entregues sos candidates no sto da inscrição.
- . Não haverá acquada chamada, implicando a ausência do candidato na atribuição de nota zero e na sua eliminação, de plano, do concurso.
- 1. As questos das provas serão entregues sos candidatos já impressas, não sendo permitido podir esclarecimentos sobre seu enunciado ou sobre o medo de resolvê-las.
- As proves do Concurso serão realizadas nos Municípios Sede das Delegacias Regionais de Educação (executando-se o disposto no item 25 e subitem 25.1) em dia, hora
  a locaia prefixados, mediante aviso publicado em 01 (um) jornal de Golánia, com afixação de aviso na aedes das Delegacias Regionais de Educação,
- A concretização do novas convocações para a prestação da prova prática de datilografia de candidatos so cargo de Executor Administrativo I que obtiverem o mínimo
  para aprovação, estabelecido no subitem 10.1, fica condicionada ao interesse o conveniência da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, observado o prazo de
  validado do concurso e a rigorosa ordem de nota obtida na prova objetiva.
  - 25.1 A realização de proves de dellografia, além do limite de candidatos estabelecido no subitem 13.9, será na cidade de Golânia, em data, local(ia) e horário a serem divulgados em 01 (um) Jomal de Golânia, sendo da exclusiva competência da Diretoria de Recursos Humanos da Scoretaria de Estado da Administração.
- 6. Não será permidida, em hipótese alguma, a troca do Cartão-Resposta. Será enulada a resposta que apresentar rasura, omissão, duplicidade de ahemativa ou extiver assinalada a lápia.
- 7. Para o ingresso no local de realização da prova, o candidate deverá exibir a sua Ficha de Identificação e Carteira de Identifidade original ou , na faita desta, a respectiva econômicia policial, emitida no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias anterior à data de realização da prova, sob pena de ser impedido de prestá-la.
- 8, Ficará eliminado, automaticamente, do Concurso, o cuididato que se recusar a prestar su provas ou se retirar durante a realização da prova, sem a autorização devida.



NÀNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUCHO DE 1998 O 161 - DIARIO OFICIAL/GO Nº : 17.983

## Diário Oficial

U.19 - PERACANJUBA

- PIRACANDUMA Delogadi Regional de Educação de Piracanjuba AV. Ambalo C. Paningo, Qd. 106, Lote 01, Vila 31 de Octubro - Fone: 661.2400

03.20 - PIRANHAS

Palogacia Regional de Edmosção de Piranhas Delogacia Regional de Edmosção de Piranhas Rua 15 de Novembro peq. Com. CO-080 — Seior Palmares — Fone: 655.1115

03.21 - PIRES DO RIO

Delegacis Regional de Estaneção de Pirse do Rio Rus. Rus Masoni Googalves de Arsájo nº 30 - Co

03.22 - PORANGATU

Delegacis Regional de Edmosção de Porangata Rus 17 esq. Com rus 02 s/m — Cembro — Foses: 771.2455

CJ.23 - POSSE

-20000 Delegaris Regional de Educação de Posas Rus Gercino Radrigues, s/a°- Cembro - Fosas (061) 681.2166

0124 - QUIRINÓPOLIS

Delografa Regional de Educação de Quirinópolis Travenas 1º de maio nº 06 Setor Villa Rica — Fone: 651.2127

03.25 - RIO VERDE

Delegacia Rogicoul de Educação de Rio Verde Rua Major Oscar Campos, a/aº - Centro - Fone: 621.0909

03.26 - RUBIATABA

Delegacia Regional de Educação de Rubiataba Av. Arocira 131 - Centro - Fone: 725.1494

33.27 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Delegacia Regional de Educação de São Luis de Montos Belos Rus Rio Claro aº 1717 - Vila Eduarda - Fone: 671,1539

13.24 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Delegacis Regional de Edecação de São Miguel do Araguala
Rua 4 loto 5 qd. 27 — Centro — Fosa: 774.1121

B.29-BILVÂNIA

Delegacis Regional de Educação de Silvânia Rua Santo Amiñolo, s/nº - Centro - Fone: 332.1373

3.30 - TRINDADE

Dalegacia Regional de Especção de Trindade Rua Coronal Anacleto — Centro — Fope: \$40,1988

I-31 - URUAÇU

Delegaris Regional de Educação de Urasqu. Av. Colis, seq. Com sus 15 de novembro s/a° - Centro - Fone: 751,1117

## - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 04. Ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com recombecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- 05. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os do sexo masculino.
- 06. Ter idade minima de 18 anos, na data de encerramento das inscrições.
- 07. Possuir habilitação legal para o exercício do cargo, conforme Quadro Demonstrativo Anexo I.
- 08. Proceder-so-i à inscrição do candidato, mediante;
  - 03.1 Preenchimento e assinatura das Fichas de Inscrição e de Identificação do candidato;
  - 08.2 Emrega da fotocópia da Carteira de Identidade, mediante a apresentação da original;
  - 08.3 Entrega do comprovente de escolaridade exigido para o exercício do cargo:
    - 08.3.1 O candidato ao cargo de Professor-Níveis II e III deverá entregar fotocópia do Diploma de Licenciatura Curta ou Plena ou declaração original oficial de conclusão até 1998 do curso axigido para o cargo ao qual se candidatou, declaração esta que deverá ser emitida pela instituição de Ensino.
    - 08.3.2 O candidato ao cargo de Professor Nível I deverá entregar fotocópia do Diploma de Magistério ou equivalente, ou declaração original oficial de conclusão atá 1998, do referido curso, declaração esta que deverá ser emitida pela Instituição de Enamo.

- 083.3 Os candidatos ao cargo de Técnico de Nível Superior deverão entregar:
  083.3.1 nas funções de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eldricista e Fosoaudiólogo, fotocópia do Registro no respectivo Conselho ou declaração original oficial de conclusão até 1998 do curso exigido para o cargo ao qual se candidatou, declaração esta que deverá ser emitida pola
  - 08.3.3.2 na finição do Psicólogo fotocópia do Diploma do Licenciatura ou declaração original oficial de conclusão até 1998 do curso exigido para o cargo ao qual se candidatou, declaração esta que doverá ser emitida pela instituição de Ensino.
- 08.3.4 O candidato ao cargo de Executor Administrativo I deverá entregar, no mínimo, fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- 08.3.5 O candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Ocrais deverá entregar, no mínimo, declaração original oficial, emáida por instituição de Ensino, de





- 29. Os candidatos deverão estar presentes no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para sua realização, sendo vedado o seu ingresso, após expirado o horário determinado para o início da Prova.
- 30. Em nenhuma hipótese será concedida revisão de provas.
- 31. Não será fomecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do
- 32. O candidato poderá interpor recursos, individualmente, uma única vez, protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, fundamentando de modo preciso, indicando o objeto ou fato jurídico ou as questões que desejar sejam analisadas, sob pena de liminar indeferimento, dentro do prazo de stá 48 (quarenta e cito) horas, a contar do dia ESTADO
  - 32.1 Publicação deste Edital ou avisos pertinentes ao Concurso;
  - 32.2 Aplicação da Prova Objetiva/Prova de Aptidão Física;
  - 32.3 Divulgação do resultado da Prova Objetiva/Prova de Aptidão Física;
  - 32.4 Divulgação do resultado parcial ou publicação do resultado final do Concurso.
- 33. Além do previsto no item 32 e seus subtitens, não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração de decisão adotada pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração.
- 34. O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em razão dos recursos interpostos, determinará a realização de diligências que entender necessárias, podendo esta providência importar em akeração da classificação.
- 35. Os prazos mencionados neste Edital são civeis, contando-se dia-a-dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do seu vencimento.
- Uma cópia do resultado final dos candidatos aprovados será afixada nas sedes das Delegacias Regionais de Educação.
- 37. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da respectiva homologação sendo prorrogável uma vez, por igual periodo.
- 38. Decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data em que for publicada a homologação do resultado final do Concurso, no Diário Oficial do Estado, sem que exista qualquer ação perdente, as provas, os cantoes-respontas e o material intervivel, relativos so Concurso, poderão ser incinerados.
- 39. Serão publicados tão somente os resultados finais referentes aos candidatos aprovados.
- 40. Não será permitida a entrada no(a) local(la) de prova de pessoas não autorizadas pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração.
- 41. Caso o número de candidatos aprovados para o cargo de Professor em algum (alguns) dos níveis/função "i" (Magistério), "il" e "ill" (Pedagogo habilitação para atuar no Magistério das sérios iniciais do Ensino Fundamental), seja menor que as vagas a eles destinadas, as vagas remanescentes acrão atribuldas succasiva o prioritariamente aos seguintes níveis/função, por município/Delegacia Regional de Educação.
  - 1°- Professor Nível "III" P III PEDAGOGO (Magistério das Séries Iniciais) 2°- Professor Nível "II" P II PEDAGOGO (Magistério das Séries Iniciais) 3°- Professor Nível "I" P I MAGISTÉRIO
- 42. As vagas não precididas pelos candidatos aos cargo de Professor II (2º fase do Ensino Fundamental), nas disciplinas previstas neste Edital, passarão para os candidatos so cargo de Professor III (2º fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio).
- 43. Os candidatos ao cargo de Professor nível I, em cumprimento à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverão se habilitar em nível superior.
- 44. No ato da inscrição, o candidato sos cargos descritos nos itens 1, 2 e 3, do Anexo I deste Edital, deverá manifestar por escrito a sua opção/aptidão, a fim de que possa ser convocado para atuar ondenão houver professor habilitado.
- 45. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do teor do presente Edital e seus Anexos, das Instruções Específicas do presente Concurso e no seu compromisso expresso de aceitar estas condições taja como aqui ae acham estabelecidas.
- . 46. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração.

Goianis, of de Julho de 1998.

TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS Secretária de Estado da Educação e Cultura JOSÉ LUIZ CILESTINO DE OLIVEIRA Estado da Administr

Fls. nº

Diretor de Recursos Humanos

# PODER EXECUTIVO SUPLEMENTO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CÚLTURA

EDITAL Nº 016/99

O Secretário de Estado da Administração, tendo em vista a realização do Concurso Público destinado a suprir vagas na cretaria de Estado da Educação e Cultura, previstas no Edital nº 001/98, de 29 de julho de 1998, resolve HOMOLOGAR os sultados finais de todos os candidatos aprovados aos cargos descritos no Edital acima mencionado, conforme item 16 do ital nº 001, (Inciso III no Art. 25, da Lei nº 10.460, de 22/02/88), abaixo descritos.

Goiânia, 19 de março de 1999.

José Walter Vazquez Filho **SECRETÁRIO** 

		NOTA1	NOTA2	MEDIA	
SCRICAO	NOME	THE STATE OF THE S		98.75	10
	ACRIANG APAPECIDA SCHES APAUJO	100,00	97,50	98.75	24
00100050-7		100,00	85,00	92.50	6
00100043-4	ADRING, MARIA DA SILVA	100,00			. 29
100100237-2	CLAUDINO DE SOUSA PESDIDE	100,00	70,00	85.00	28
100100104-0	CLEUSA MARIA DA SILMA VIELRA	100,00	72,50	86.25	11
100100072-8	DECLINA COMES ALVES	100,00	95,00	97.50	
00100127-9	DIMEUSA PETRONILIO APPARTES	100,00	67,50	83.75	31 3
100100113-9	EDILEUSA GONES DE MORAIS	100,00		100.00	
	PRIVATE PRIFEIO GOVERNO	100,00	97,50	98.75	9
		100,00	97,50	98.75	8
100100097-5	PLAINE APARELLIN SOCIOL TO	100,00	77,50	88.75	26
100100241-0	FITANE MARIA DE AVILA	100,00	100,00	100.00	4
* 001 00006-F	PLIDIA PEREIRA DE SOCIA	100,00	92,50	96.25	17
100100167-8	ELIENE PEREIRA ARANTES	100,00	100,00	100.00	
100100060-4	PLIZETH APARECIDA ALVE	100,00	92,50	96.25	10
100100142-2	GISLENE ABREU DE SOUSA	100,00	77,50	88.75	2
	CINICIA SAICHE MARTING	100,00	92,50	95.25	1
100100192-	ISABEL DO CARNO DA SILVA	100,00	85,00	92.50	2
	THEF UTFIRE DE SUULA	100,00	60,00	80.00	3
*********	TANY SARDINHA DE GODOI	100,00	60,00	80.00	3
0100100015-	9 LETLA MARIA DE JESUS	100,00	92,50	96.25	1
0100100136-	n ting jose Munic	100,00	92,50	96.25	1
0100100120	a THOTENE PERELIKA ALV	100,00	87,50	93.75	2
0100100041	7 THETE, MANUEL LA SILVE	100,00	90,00	95.00	2
01001000113-	A MANCELENIE LOPES DE ASSUNCAO	100,00	85,00	92.50	:
01001001131-	T WARTA APARECIDA GONES DE GODOI	100,00	67,50	83.75	
	A AMERICAN THE PERSON ALLINA	100,00	100,00	100.00	
0100100075	2 MARIA SIRCIA ALVES DE SCUZA	100,00	100,00		
0100100073	-O HARLY GOMES DE SA	100,00	92,50		
		100,00	92,50		
0100100159	- O DATMINDA GONCALVES DE ALE	100,00	100,00	100.00	
		100,00	90,00		
0100100113	A TERRETINHA DE JESUS DOS BESTOS	100,00	77,50		
0100100222	-3 VANDA ALVES DE ASSUNCAO	100,00			===
0100100097	-3 100000				

		- ·					C1.5
				NOTA1	NOTA2	MEDIA	CLS
NSCRICAD	NOME		J. San Co. 100		100,00	100.00	2
	The services	IZABEL PERKIRA		100,00	50,00	75.00	24
100200251-8	ANA ALVES	DE STUM	•	100,00	87,50	33.75	. 6
100200047-7		DW SINAU	and W	100,00		91.25	7
100200009-4	ANTONIZETE	DE GEROS	rn	100,00	82,50	96.25	4
100200012-4	APAPECIDA	BICUDO DA ROCA	SO DE LIMB	100,00	92,50		9
1100200022-1		DE FATIMA ALVI	SE DE DITO	100,00	80,00	90.00	13
100200061-2	CONCEICAD	TROOGRO DE OLI	LARINA MERITA	100,00	77,50	88.75	
100200034-5	DAVINA PER	REIPA FREIRE		100,00	70,00	85.00	18
100200018-3	ETHARCTA !	VIEIR DE LAPA		100,00	72,50		16
100200337-9	CHOCK TO THE	ARBOEA DE MIRA	NDA	100,00	75,00	87.50	15
100200058-2	CERNITANA I	FERRETRA DA SI	LVA CAMPOS	100,00	0.00		25
0100200317-4	HELENA PE	BEIRA DA SILVA	VIEIRA	100,00	82,50	91.25	
		COAL DE OLIVEI	RA.	100,00	65,00		20
0100200023-0		DA COSTA E SOU	2A	100,00	77,50		14
0100200281-0		MES VALENCA			70,00		17
0100200257-7		TOB BOAGA		100,00	60,00		23
0100200264-0		GOHES DOS SAN	rros	100,00	90,00		. 5
0100200040-0	TOMOCHETIM	PENHA ALVES MA	CHADO	100,00	62,50		22
0100200019-1	MARIA DA	GRACAS NOGUEI	DA PAULINO	100,00			. 21
0100200260-7	MARIA DAS	GRACAS ACCOUNT		100,00	65,00		11
0100200010~8	MARIA PLA	CIDO DE LIMA	7.5	100,00	80,00		- 1
0100200271-2	NEUZA DE	FATIMA DE SOUS	MONT HAFS	100,00	100,00		77532
				100,00	80,00	50 E33763/B	
0100200054-	O PATRICIA	APARECIDA DE I	F NEXT THES	100,00	100,00		
0100200329-				100,00	70,00		
0100200041-	8 SUELI RA	FAEL TORRES FR	EIRE	100,00	80,0	90.00	. 10
0100200013-		DA SILVA LIMA.					
	CARGO>	25				a)	· .
						۲. ·	145
TUTAL DESTE	MUNICIPIO .	→ 25 <sub>.</sub>		•			
			E ESTADO DA ADMINIST	PACAO		m anati	NO.
					E EDOOR		0 3
		SECRETARIA D	E ESTADO DA EDUCAÇÃO	THE COUNTY AT FARE	PTCA	× 1	. 5
		PELACAD DE C	ANDIDATOS APPLOMICIS	EM CHIEF PERFE		5	**
		PRISICNAL :	AMAPOLIS		- 65		
		MUNICIPIO:	ANAPOLIS				
		CARGO :	AUXILIAR SERVICOS	CEPAIS			
				· NOTAL	NOT	A2 MEDI	A C
INSCRICAD	NOME .	1			- 25	50 81.2	5 1.1
				100,00	62,		
0100302207		BLANDELTNA DA	ett.MA	100,00	52,		